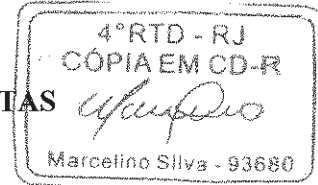




**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII NCH BRASIL RECEBÍVEIS
IMOBILIÁRIOS
CNPJ/MF 18.085.673/0001-57**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2014**



1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 02 de abril de 2014, às 10 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada, nos termos do Art. 19, § 2º, da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), c/c o Art. 48, § 5º, da Instrução CVM nº 409, de 18 de agosto de 2004, conforme alterada (“Instrução CVM 409”).

3. PRESENCAS: Presentes os cotistas que representam 100% do total das cotas do Fundo de Investimento Imobiliário – FII NCH Brasil Recebíveis Imobiliários (“Fundo”). Presentes ainda os representantes da BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM (“Administradora”) e da Gestora do Fundo, NCH BRASIL GESTORA DE RECURSOS LTDA.

4. MESA: Presidente: Silvia Santos Vaz; Secretário: Reinaldo Garcia Adão.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

(i) a alteração do regulamento nos seguintes artigos: Art. 1º, Parágrafo Segundo, com exclusão dos Parágrafos Terceiro e Quarto, Art. 5º, Parágrafo Segundo, Art. 7º, inciso IV, Art. 8º, caput, Art. 12, com a exclusão do caput, cuja redação passa a ser a do antigo Parágrafo Primeiro, Art. 15, caput, Art. 21, caput, exclusão do Parágrafo Segundo, renumeração dos demais Parágrafos e alteração dos Parágrafos Segundo, Terceiro e Quinto, já considerando a renumeração, Art. 22, Parágrafo Segundo, Art. 23, inciso VI e X, Art. 24, caput, Art. 32, caput, Art. 33, caput e Parágrafo Primeiro, inciso III e IV, Art. 38, caput, inclusão do Parágrafo Único e alteração do inciso II, Art. 39, caput e Parágrafo Primeiro, incisos I e exclusão do inciso V, Art. 43 com exclusão do Parágrafo Quinto e renumeração dos demais, bem como com alteração do novo Parágrafo Quinto, Art. 45, inciso II, Art. 48, Parágrafo Único, Art. 49, caput, Art. 52, caput e Parágrafos Segundo e Quarto, Art. 53, Parágrafo Primeiro, Inciso II, Art. 63, exclusão do Inciso X e renumeração dos demais, bem como o Anexo I do Regulamento, no risco “Riscos Tributários”;

(ii) consolidação do Regulamento na forma do Anexo I à presente Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas.

6. DELIBERAÇÕES: Após esclarecimentos iniciais, deu-se início à discussão da matéria constante da Ordem do Dia e a única cotista do Fundo deliberou, sem quaisquer restrições, todos os itens da Ordem do Dia.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada, que autorizaram seu registro com omissão das assinaturas.

São Paulo, 02 de abril de 2014.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Mesa:

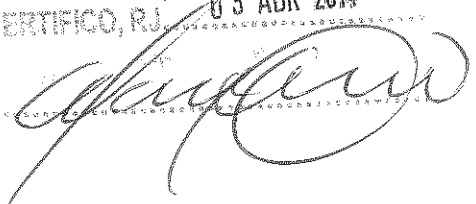


Silvia Santos Vaz
Presidente



Reinaldo Garcia Adão
Secretário

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
4.º OFÍCIO
Averçado hoje na coluna de ANOTAÇÕES do
Registro N.º 949707 do Livro B-144
O QUE CERTIFICO, RJ, 03 ABR 2014



REGISTRO Nº 955674
RJ, 03/04/2014
Marcelino Silva-93680
www.4rd-rio.com.br
Av. Rio Branco, 109/1702
Selo Eletrônico nº EABX29913 GEC
Consulte: <https://www3.fjrj.jus.br/sitepublico>
TÍTULOS E DOCUMENTOS